



## ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	10.473.817/0001-30	ASSOCIACAO RECIFENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Recife/PE	23000.012170/2015-27	2055/2017
2	89.780.027/0001-58	FUNDAÇÃO AGRÍCOLA TEUTONIA	Teutônia/RS	23000.009443/2012-11	1888/2017

## ANEXO III

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nota Técnica
1	91.692.269/0001-31	ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MONTENEGRO	Montenegro/RS	1923/2017

## PORTARIA Nº 97, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, considerando as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Normativa nº 7, de 24 de março de 2017, alterada pela Portaria Normativa nº 13, de 20 de julho de 2017, o Parecer SERES/DISUP/CGMES, e nos termos do que consta do Processo e-MEC nº 201715339, referente à proposta selecionada pelo Edital nº 6/2014/SERES/MEC, do Ministério da Educação, e nos demais normativos aplicáveis, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Medicina (código e-MEC 1408505), bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais e prazo mínimo para integralização de 6 (seis) anos, a ser ministrado à Avenida General Barreto de Menezes, nº 738, Bairro Cajueiro Seco, Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, pela Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes (Código e-MEC 22514) mantida pela Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA (código e-MEC 274), com sede à Avenida Murilo Dantas, nº 300, Bairro Farolândia, município de Aracaju/SE. Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 758 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, Área: Engenharia Elétrica, realizado pela Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, objeto do Edital nº 51, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 21, publicado no D.O.U. de 13/02/2017, seção 3, pág. 49. (Processo nº 23070.011407/2016-74)

Nº 761 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível I, Área: Handebol, realizado pela Faculdade de Educação Física e Dança, objeto do Edital nº 51, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 23, publicado no D.O.U. de 13/02/2017, seção 3, pág. 49. (Processo nº 23070.011807/2016-41)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

## DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 94, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.035277/2017-62, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Comunicação e Expressão, em 15/01/2018, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Educação do Campo, objeto do Edital nº 035/DDP/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: Letras/Literatura Brasileira  
Regime de Trabalho: DE  
Vagas: 01 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

## Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	TELMA SCHERER	9,66
2º	ARTUR DE VARGAS GIORGI	9,40
3º	RICARDO GAIOTTO DE MORAES	9,07
4º	LAISE RIBAS BASTOS	8,95
5º	GEORGE LUIZ FRANCA	8,74

## Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

## Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## PORTARIA Nº 95, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000036/2018-83 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE/BNUE, instituído pelo Edital nº 007/DDP/PRODEGESP/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 19, Seção 3, de 26/01/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Ensino/Ensino de Química  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## PORTARIA Nº 96, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.058243/2017-46, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Blumenau, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo 2017, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Gerência de Produção/Garantia de Controle de Qualidade/Desenvolvimento de Produto  
Regime de Trabalho: DE  
Vagas: 2017  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	CAROLINE RODRIGUES VAZ	8,80
2º	ADRIANA SEÁRA TIRLONI	8,45
3º	JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO	7,62

## Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

## Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## PORTARIA Nº 97, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.059339/2017-21, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo 2017, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Ciência da Informação/Arquivologia/Biblioteconomia  
Regime de Trabalho: DE  
Vagas: 2017  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	EDGAR BISSET ALVAREZ	8,37

## Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

## Lista de Pessoas Negras:

Classificação	Candidato	Média final
1º	EDGAR BISSET ALVAREZ	8,37

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## Ministério da Fazenda

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 35, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Subdelega a competência para autorizar a concessão de diárias e passagens de que trata o inciso I do art. 6º da Portaria nº 40, de 31 de janeiro de 2018, do Ministro de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 6º da Portaria nº 40, de 31 de janeiro de 2018, do Ministro de Estado da Fazenda, que regulamenta o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.189, de 1º de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada a competência para autorizar a concessão de diárias e passagens no território nacional às seguintes autoridades, em suas respectivas unidades:

I - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas ao Ministro de Estado da Fazenda;

II - dirigentes máximos das entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda;

III - dirigentes máximos das unidades regionais das entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda;

IV - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva; e

V - Superintendentes de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados e no Distrito Federal.

Art. 2º Ficam convalidados os atos de autorização de concessão de diárias e passagens, praticados entre a vigência da Portaria nº 40, de 2018, do Ministro de Estado da Fazenda, e a publicação da presente Portaria, que tenham apresentado, exclusivamente, vício de competência em sua expedição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

## ÁREA DE REGULAÇÃO

## CIRCULAR Nº 3.877, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga dispositivos da Circular nº 3.809, de 25 de agosto de 2016, que estabelece os procedimentos para o reconhecimento de instrumentos mitigadores no cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referentes às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWA<sub>CPAD</sub>).

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 8 de fevereiro de 2018, com base no disposto nos arts. 9º, 10, inciso IX, e 11, inciso VII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e nos arts. 3º, § 2º, e 15 da Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, resolve: